



PORTARIA N.º 842/2020

“EXCLUI REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA DE ADMINISTRAÇÃO E DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL-COPARP E CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES- CMPDAH”.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao memorando nº 198/2020 da Sala dos Conselhos,

R E S O L V E:

Exclui membro do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA DE ADMINISTRAÇÃO E DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL- COPARP**, representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Tramandaí e **CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES- CMPDAH** representante do Lins Club Tramandaí, a Senhora **CÁTIA CRISTINA COLOMBO DE BORBA**, nomeada através das Portarias nº 172/2020 e 641/2020, tendo em vista solicitação de afastamento dos Conselhos, devido ser pré candidata ao Pleito Eleitoral de 2020, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 14 de agosto de 2020.


LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


ILSA MARIA DARIVA
Secretária de Administração